

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano V | 15 de Dezembro de 2021 | Nº 135

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

FESTA DE DEMISSÕES NO BRADESCO

Sindicato realiza protesto temático em Bernardino de Campos contra 49ª demissão durante a pandemia

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou no dia 9, o protesto “Festa de demissões no Bradesco”, em Bernardino de Campos. A manifestação teve como objetivo denunciar à população o 49º desligamento sem justa causa realizado pelo banco durante a pandemia de coronavírus.

Desta vez, uma bancária com 23 anos de banco foi a escolhida para se tornar desempregada em um país que tem a 4ª maior taxa de desemprego do mundo.

Ou seja, mais uma vez, o Bradesco desprezou a longa trajetória de uma trabalhadora na instituição e desrespeitou a liminar conquistada em setembro através de um mandado de segurança, pelo **Sindicato**, que determina o fim das demissões imotivadas e a reintegração dos bancários que perderam o emprego na pandemia.

A entidade ressalta que está oferecendo a execução individual do mandado para o bancário que quiser garantir sua reintegração imediata.

Festa

No ato, diretores da entidade organizaram uma verdadeira festa em frente à agência de Bernardino, com balões, cartazes e bolo, que foi distribuído à população. Esse foi o 4º protesto temático realizado pelo **Sindicato** ao longo de dois meses.

Em outubro, o protesto: “Bradesco samba na cara dos bancários e clientes!”, realizado na agência da Ezequiel Ramos, chamou atenção da imprensa e da população que caminhava no Centro de Bauru. Já no dia 4 de novembro, foi a vez da manifestação “Bradesco Round 6 – Aqui a brincadeira é demitir!”, em alusão à série sul-coreana original da Netflix, e no dia 8, o

Sindicato entregou picolés aos clientes do banco, que foram obrigados a enfrentar filas de mais de uma hora, sob forte sol e temperatura de 33°. Confira a cobertura dos protestos: [youtube.com/sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)



Marcelo, Júnior, Alexandre, Tonon e Roberval, diretores do Sindicato



Vitória! PL 1043, que obriga a abertura de agências bancárias aos sábados e domingos, é retirada de pauta na Câmara

Após nova pressão do movimento sindical, da categoria bancária e de deputados da esquerda, a apresentação do relatório do deputado Fábio Ramalho (MDB/MG) na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, sobre o Projeto de Lei 1043/2019, que autoriza a abertura de agências e o trabalho bancário aos sábados e domingos, foi adiada.

A apresentação deveria

ocorrer no dia 2, na Câmara dos Deputados, mas foi retirada da pauta na noite do dia 1, e o relatório devolvido ao relator. A expectativa é de que o PL não seja mais apreciado neste ano.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a luta pela derrubada desse ataque que acabaria com uma conquista histórica da categoria tem que continuar! Os trabalhadores podem

fortalecer essa batalha demonstrando insatisfação ao PL 1043 na enquete do site da Câmara dos Deputados. Acesse o link (<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2192746>), cadastre-se e clique em ‘discordo totalmente’.

Sábados e domingos são dias de descanso! Não à retirada de direitos, exploração e precarização proposta no PL 1043!



Para afastar de vez a proposta, trabalhadores devem acessar pesquisa do site da Câmara dos Deputados e votar em “discordo totalmente” da obrigação de trabalhar aos finais de semana; link na matéria

Sindicato conquista direito à manutenção do Economus Plus aos aposentados do BB

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conquistou a extensão da decisão judicial que autorizou a manutenção do Plano Plus, do Economus, aos empregados do Banco do Brasil egressos do Banco Nossa Caixa.

Quando ativos no banco, esses trabalhadores eram beneficiários do Plano Plus, contudo, quando se aposentavam, tinham que migrar para o Plano Economus Feas. Para piorar, no final de 2020, as regras mudaram e o Economus fechou o ingresso de novas adesões ao Plano Feas, apenas permitindo a migração ao Plano Família – inviável economicamente aos ex-funcionários.

Assim, em decorrência do fechamento do Feas e pelo descumprimento do art. 31, da Lei 9656, de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul ajuizou ação coletiva e conquistou o direito à manutenção desses trabalhadores no Plano Plus.

“Defiro o pedido de tutela de urgência para que os aposentados egressos do Banco Nossa Caixa que tenham rescindido o contrato de trabalho com o Banco do Brasil e que tenham prestado serviços no território dos sindicatos abrangidos no tópico I, mesmo antes de janeiro de 2021 e que tenham contribuído para o plano de serviços de assistência médica e hospitalar sejam reincluídos ou mantidos no plano de saúde Economus Plus, se assim desejarem, inclusive seus dependentes, passando a contribuir com sua cota parte (1,5% do salário) e com a cota parte patronal nos moldes estipulados para os empregados da ativa, no prazo de 5 dias, sob pena de fixação de multa diária no importe de R\$ 3.000,00, até o montante de R\$900.000,00”, determinou a juíza Thaissa de Moura Guimarães, da 20ª Vara Cível de Brasília.

Diante dessa decisão favorável, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** pediu habilitação na ação e teve seu

pedido atendido pela juíza Verônica Capocio. O bancário que tiver interesse em voltar ao Plus (a contribuição será de 1,5% do salário mais a parte do banco, totalizando 16%) deve formular um pedido ao Economus - de preferência por e-mail - para fins de comprovação, expondo os fatos e solicitando seu enquadramento/reintegração. No site do **Sindicato** (www.seebbauru.org.br) há um modelo de e-mail que pode ser utilizado na solicitação.

O Departamento Jurídico da entidade está disponível para esclarecer dúvidas sobre o tema, através do telefone: (14) 99868-4631.

Por conta da sequência de aumentos na mensalidade do Economus (desde 2018, cerca de 475%), 3 mil ex-funcionários já abriram mão do plano. Para protestar contra essa situação, o Sindicato participou no dia 8 de um “tuitaço”, utilizando a hashtag #CassiEPreviParaTodos e publicou um informe no **Jornal da Cidade** (veja ao lado).



BANCO DO BRASIL, PARE DE DISCRIMINAR OS BANCÁRIOS DA NOSSA CAIXA!

Nesta quarta-feira, dia 8, bancários do BB de todo o país protestam contra os reajustes abusivos do plano de saúde e a discriminação praticada pelo banco

Nos últimos meses, o plano de saúde Economus, de forma unilateral, alterou o percentual de contribuição dos egressos da Nossa Caixa (comprada pelo Banco do Brasil no fim de 2008) de 15,95% para 22,5%, aplicados sobre a renda do titular. O novo reajuste vem de uma sequência de aumentos massacrantes desde 2018, cerca de 475% em três anos.

Diante dos atuais valores das mensalidades, funcionários da ativa e aposentados manifestam angústia e insegurança em relação à assistência médica e às dificuldades para permanecer nos planos. Somente neste ano, 3 mil ex-funcionários abriram mão do plano de saúde. Um verdadeiro absurdo, afinal, eles contribuíram a vida inteira para ter esse direito na aposentadoria.

O principal responsável por tudo isso que está acontecendo é o Banco do Brasil, que comprou a Nossa Caixa em 2008 e, desde então, segue discriminando os bancários oriundos, impedindo-os de ingressarem no plano de saúde e no plano de previdência da instituição, respectivamente, “Cassi” e “Previ”.

Por conta disso, os trabalhadores, ao lado do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região e de diversas outras entidades, têm realizado protestos no interior e na capital, reivindicando o fim dessa discriminação. Lute com a gente! Compartilhe no Twitter, hoje, dia 8, no período da manhã, a hashtag #CassiEPreviParaTodos

Bauru, 8 de dezembro de 2021
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO/ CSP-CONLUTAS



Informe do Sindicato publicado no dia 8 no **Jornal da Cidade de Bauru**, denunciando a discriminação do BB com os egressos da Nossa Caixa.

Vitória! Bancário do Banco do Brasil vence ação de 7ª e 8ª horas e recebe mais de R\$300 mil

O Banco do Brasil foi condenado a pagar mais de R\$300 mil a um bancário, após ação trabalhista reivindicando 7ª e 8ª horas extras impetrada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**.

O trabalhador, que atua na região, ingressou em 1993 como escriturário do banco. Em 1994, começou a exercer função de confiança de assistente técnico rural, depois, analista técnico rural e a partir de 2013, tornou-se assessor de agronegócios.

Apesar do exercício de

função de confiança, o trabalhador continuava vinculado ao cargo de carreira administrativa. Além disso, em todas as funções desenvolveu praticamente as mesmas tarefas, ou seja, apenas o nome da função mudou, mas as atribuições eram iguais.

O bancário exercia as atividades em ambiente interno, sendo na maior parte do mês jornada de 8 horas, e externo, em média de 4 a 5 dias por mês, chegando a trabalhar aproximadamente 11 horas no dia.

Na ação, impetrada em 2016 pelo **Sindicato**, foi frisado que o trabalhador que exercia função comissionada, cuja atribuição envolve processo de análise, não possuía poderes de gestão, direção ou mando.

“O reclamante realizava atividades meramente técnicas, e, por isso, devem se enquadrar no caput do artigo 224 da CLT, submetendo-se a jornada de trabalho de 6 horas diárias”, diz.

Diante dos fatos, a Juíza do Trabalho, Fernanda Cris-

tina de Moares Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo concordou que a função exercida pelo bancário “não se equipara àquelas previstas no artigo 224, § 2º, da CLT para fins de cumprimento de jornada de 8 horas”.

Assim, condenou o Banco do Brasil a pagar horas extras e reflexos ao trabalhador. A ação já transitou em julgado.

Vitória!

CONVÊNIO AOS ASSOCIADOS

- **COLÉGIO PREVE OBJETIVO**
Desconto de 50% à 70% nas mensalidades escolares a serem definidos mediante desempenho comprovado em boletim escolar do aluno. Descontos não se aplicam aos livros, materiais didáticos ou qualquer outro serviço oferecido.
Telefone: (14) 4009-8800

- **ENGLISH.MY**
Aulas de inglês online. Sem taxa de matrícula, sem multa contratual e material grátis. Desconto de R\$159. Tel: (14) 98820 5409

Bancário que não foi convidado pelo Itaú para festa será indenizado em R\$ 5 mil

Um bancário do Itaú acionou a Justiça pedindo reparação de danos materiais e morais, após o banco não convidá-lo para a cerimônia de premiação dos profissionais com 30 anos de instituição.

O trabalhador, que atuava desde 1982 no Itaú e já havia exercido o cargo de escriturário, caixa e encarregado, tinha expectativa de participar da cerimônia realizada pelo banco para homenagear funcionários com décadas de serviço. Na festa, que faz parte do programa do banco

“Orgulho de Pertencer”, o Itaú presenteava os homenageados com um relógio, um pingente e determinado valor em ações.

Contudo, em 2012, colegas que trabalhavam na região de Cascavel (PR) foram convidados para a cerimônia assim que completaram os 30 anos de serviço e o trabalhador em questão não, apesar de preencher o requisito de tempo.

Em audiência, um representante do banco informou que a festa era realizada pela Fundação Itaú Clube, uma das empresas do grupo econômi-

co, mas não todos os anos. Afirmou, ainda, que os convites ficavam a critério da fundação e que o autor da ação realmente não fora convidado para a festa.

Diante disso, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) concluiu que houve discriminação por parte do Itaú em relação ao trabalhador, já que as provas existentes no processo não indicaram que funcionários eram escolhidos de forma totalmente aleatória para representar os demais. A condenação foi de R\$ 5 mil.



Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a atitude do Itaú foi completamente desrespeitosa. O trabalhador serviu ao Itaú por mais de 30 anos, contribuindo

para o aumento do lucro bilionário do banco e, ao invés de ser homenageado e valorizado por sua jornada, foi discriminado sem qualquer consideração. Inaceitável!

Dia 17: Santander antecipa salário e diferença do 13º



No dia 2, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** havia noticiado em seu site que o Santander havia se negado a pagar, antes do Natal, o salário e a diferença do 13º dos trabalhadores. Contudo, após pressão do movimento sindical, o banco mudou de ideia e irá antecipar os pagamentos.

Agora, consta no aplicativo Santander Pessoas, que os trabalhadores irão receber

o salário e a diferença do 13º no dia 17. A visualização do demonstrativo poderá ser conferida um dia antes. De acordo com o banco, por conta de um “erro no sistema” o aplicativo divulgou o calendário de pagamentos para o dia 29, ao invés da data correta. Para o **Sindicato**, isso não é verdade e se não fosse pelas denúncias, o Santander teria segurado o dinheiro dos bancários em pleno fim de ano.

Após intervenção do Sindicato, Santander disponibiliza mais funcionários em agência de Itai

No mês passado, durante suas visitas habituais aos bancos, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** deparou-se com a agência do Santander de Itai com somente duas funcionárias atendendo toda demanda de serviço, após o desligamento de uma gerente geral.

Diante disso, Roberval Pereira, diretor da entida-

de, entrou em contato com a Regional do banco no dia 29 de novembro, solicitando a disponibilização de funcionários da região para ajudar no atendimento da agência de Itai.

Após a intervenção do **Sindicato**, o Santander enviou no dia 30 um funcionário ao local e informou que no dia 2 uma nova trabalhadora passa a integrar o quadro de fun-

cionários da agência. Além disso, o banco afirmou que está à procura de alguém para preencher a vaga de gerente geral.

O **Sindicato** irá continuar acompanhando o caso para que os trabalhadores da agência de Itai não sejam novamente sobrecarregados e para que os clientes não tenham que enfrentar demora no atendimento.



Roberval Pereira, diretor da sub-sede de Avaré do Sindicato, durante fiscalização que constatou sobrecarga de trabalho na agência do Santander de Itai

Encontro da FNOB promoveu debates sobre a nova reforma trabalhista



Sérgio Ribeiro, advogado da entidade, Maurício de Almeida, juiz da Vara do Trabalho de Jaú, e Paulo Tonon, diretor do Sindicato, durante debate sobre reforma trabalhista no Encontro da FNOB

Nos dias 4 e 5 de dezembro, ocorreu mais um Encontro da Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB). O evento, realizado na sede do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, contou com a participação de 70 bancários, com delegações do Maranhão, Pará, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Pernambuco e São Paulo.

Abrindo os debates, na manhã do dia 4, o Encontro recebeu Maurício de Almeida, juiz da Vara do Trabalho de Jaú, e Sérgio Ribeiro, advogado do **Sindicato**, para discutir sobre a nova reforma trabalhista, que contém 330 mudanças na CLT (Consolida-

ção das Leis do Trabalho) e na Constituição, planejada por Jair Bolsonaro e elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência.

Entre diversos ataques, a nova reforma propõe o trabalho aos domingos para todas as categorias e a proibição do reconhecimento de vínculo de emprego entre prestadores de serviço e aplicativos – com o intuito de barrar decisões judiciais que reconheçam o vínculo e os direitos previstos na CLT.

A íntegra do debate sobre esse tema pode ser acessada no canal do **Sindicato** no Youtube: www.youtube.com/sindicatobancariosbauru

Seis trabalhadores vivem situação análoga à escravidão em agência do Banco do Brasil, no Paraná

Seis trabalhadores da área da construção civil que foram contratados para reformar uma agência do Banco do Brasil destruída após um assalto, em Cambará, no Paraná, estão vivendo em situação análoga à escravidão, segundo os advogados de defesa.

De acordo com os advogados Leonardo Pimenta Aguiar e Rodolfo Luiz Pereira, os funcionários trabalham durante o dia e dormem no banco durante a noite, desde outubro. Além disso, eles não receberam salário e, por isso, estão com dificuldades para conseguir alimentação e para voltar para casa, em Curitiba.

“Nós estamos há cinco dias sem comer. Hoje que a gente recebeu uma doação

para poder comer, estamos dormindo no chão. O banheiro nosso foi improvisado. Eu tenho três filhas, sou casado, estou há um mês e meio sem pagamento. Falar para você, estou sem saber o que fazer”, disse um dos trabalhadores.

Segundo um dos trabalhadores, o Banco do Brasil rompeu o contrato com a empreiteira responsável pela reforma há pelo menos duas semanas. Desde então, não há mais o que fazer dentro da agência, apenas pequenos serviços.

No dia 2, a pedido da gerência do banco, a Polícia Militar (PM) foi até a agência para retirar os seis trabalhadores, mas eles não aceitaram sair. “Por mais que a situação de-

les fosse degradante no ambiente que eles estavam lá, ainda assim, a outra possibilidade seria pior, porque seria a rua”, explicou o advogado.

A defesa também afirmou que a Justiça será acionada para que os trabalhadores tenham os direitos respeitados. “Deixamos claro para o jurídico do Banco do Brasil que ainda que eles prestem esse pequeno auxílio para retirar eles de lá, já deixamos claro que vamos processá-los e colocar o Banco do Brasil no colo passivo dessa demanda por ser plenamente responsável pelo direito trabalhista deles não pagos e pelo dano existencial ou moral por esse ato ilícito da situação análoga à escravidão”, explicou o ad-

vogado Leonardo Pimenta. O BB e a empreiteira responsável pela obra foram procurados pela rede de televisão RPC para comentar sobre o caso, mas não houve resposta de ambos.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a omissão do Banco do Brasil diante desse caso é inadmissível. Submeter trabalhadores a condições análogas à escravidão é CRIME! Vale lembrar que Jair Bolsonaro já minimizou as regras de combate ao trabalho análogo à escravidão e afirmou que pretende definir em lei a distinção entre trabalho escravo e trabalho análogo à escravidão, para dar mais segurança jurídica aos empregadores. Absurdo!



Adeus, Neto!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** se despede do juiz de futebol, Waldomiro Alves de Oliveira Neto, o “Netão”, que faleceu vítima de câncer, no último dia 7. Além de arbitrar no campeonato amador da cidade, ele também era responsável por apitar os jogos do campeonato de futsal do **Sindicato**.

Toda solidariedade e força aos seus familiares!

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru